TERMO ADITIVO N° 28/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS**, CNPJ nº 88.488.358/0001-56, com sede a Av. Dom Érico Ferrari, 145, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. André Luiz Rossato, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, nº 361, Centro, no município de Derrubadas/RS, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Sanches, CPF nº 559.024.560/53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n° 42/2023, Processo n° 162/2023, Dispensa de Licitação n° 130/2023, regidos pelas cláusulas à seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
1.1. Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir da data de 12/06/2024, ficando vigente até a data de 12/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:
2.1. Não será reajustado o valor atual do referido contrato, permanecendo em R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) mensais.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

Estando ambas as partes ajustadas, declaram aceitar as cláusulas aqui dispostas e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Palma/RS, 10 de junho de 2024.

ANDRE LUIZ ROSSATO:57719438000
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ROSSATO:57719438000
Dados: 2024.06.10 09:58:26 -03'00'

_____
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
CONTRATANTE

_____
BUSCAR ACESSORIA LTDA
CONTRATADA